

Câmara Municipal de Benavente

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TÉCNICO SUPERIOR/ENGENHEIRO ÁREA DO AMBIENTE – PROCEDIMENTO D

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

ATA DO JÚRI

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram as senhoras: Carla Alexandra de Oliveira Borracha Pardão, dirigente da unidade orgânica Serviços Urbanos e Transporte, que preside, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos e Maria Margarida Cardeira Seno, técnica superior de sociologia, as quais constituem o júri do procedimento, nos termos do Aviso nº 397/2019, de 25 de agosto, publicado no Diário da República, II Série, nº 176, de 12-09-2022, sob o número 17694/2022, identificado no referido aviso como procedimento "D" a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos da exclusão.

Visto o processo do concurso, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes concorrentes:

Passando à verificação das candidaturas, o júri deliberou:

Ana Sofia Antunes Casal Antunes
Andreia Sofia da Silva Sebastião Ferreira dos Santos
Beatriz Maria Dias de Sousa Prates Palha
Beatriz Silva Falcão Gonçalves Raposo
Filipa Moreira Dores Fernandes Costa
Gonçalo Cardoso
Inês Silva Ferreira
Isa Mara Barão Guerra
Joana Lourenço Torgal
João Moleiro de Melo
João Paulo Tavares Carvalho
Liliana Farinha Cardoso
Maria José Ferreira Governo Picciochi
Mário Sérgio Vieira da Cunha
Marta Alexandra Modesto Cristóvão



Nuno Manuel David Ganhão Vieira Rafael Pimenta Campar Silvia de Matos Pinto Vera Lúcia Matias Ferreira

1º - <u>Admitir os seguintes candidatos</u>, pelo facto de os pedidos terem sido apresentados dentro do prazo fixado e se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

João Moleiro de Melo Maria José Ferreira Governo Picciochi Marta Alexandra Modesto Cristóvão Silvia de Matos Pinto Vera Lúcia Matias Ferreira

- **2º** <u>Notificar os candidatos que seguidamente se indicam</u>, para, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da notificação que vier a ser efetuada para o efeito, procederem em conformidade com o que lhes é solicitado:
- Beatriz Maria Dias de Sousa Prates Palha, deve proceder à entrega de cópia da cédula profissional ou declaração emitida pela respetiva ordem profissional, conforme o disposto no ponto 14.1 alínea e);
- **Filipa Moreira Dores Fernandes Costa**, para entregar comprovativo de inscrição na ordem profissional como membro efetivo;
- Liliana Farinha Cardoso, para proceder à entrega da cópia da cédula profissional ou declaração emitida pela respetiva ordem profissional, conforme o disposto no ponto 14.1 alínea e)
- Mário Sérgio Vieira da Cunha, para proceder à entrega de nova declaração de serviço de origem com as funções concretamente desempenhadas para efeitos de decisão dos métodos de seleção a aplicar, visto ser candidato com vínculo de emprego público, integrado na carreira de técnico superior a desempenhar funções dentro da sua área académica;
- **3º** <u>Considerar de excluir</u> os candidatos que seguidamente se indicam, com os fundamentos que, igualmente, se referem:

Ana Sofia Antunes Casal Antunes (a)
Andreia Sofia da Silva Sebastião Ferreira dos Santos (a)
Beatriz Silva Falcão Gonçalves Raposo (a)
Gonçalo Cardoso (a); (b)
Inês Silva Ferreira (a)
Isa Mara Barão Guerra (a)
Joana Lourenço Torgal (a)
João Paulo Tavares Carvalho (a)
Nuno Manuel David Ganhão Vieira (a)
Rafael Pimenta Campar (a);(b)

- (a)- Não possui a habilitação adequada, conforme exigido no ponto 9.3 do Aviso de abertura do procedimento.
- (b)- Não apresentou a candidatura em conformidade com o disposto nas alíneas a), b), d) e e) do ponto 14.1 do aviso de abertura do procedimento.

mily

Em cumprimento do disposto no artº 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável por força do artº 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, há lugar à audiência dos interessados, podendo estes, no **prazo de dez dias úteis**, contados da notificação da presente ata, pronunciar-se sobre a intenção da sua exclusão do procedimento.

O júri deliberou, ainda, notificar os restantes candidatos da sua admissão, em cumprimento do disposto no nº 2 do citado artº 22º, sendo, no entanto, dispensada a sua pronúncia, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artº 124º do CPA.

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

O JÚRI,

0 30111,

1101